



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS
Adm. 2025/2028

DECRETO Nº 017, DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

Certifico e dou fé que este ato foi publicado
no placar da Prefeitura Municipal na presente
data. Campo Limpo de Goiás.

10/01/25

Serviço de Expediente

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PRIMEIRO PROCESSO DE ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL EM ASSEMBLÉIA DE ELEIÇÃO PARA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS-GO, BIÊNIO 2025-2027.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 5054/2024, de 17 de dezembro de 2024,

CONSIDERANDO a necessidade de composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Campo Limpo de Goiás – GO,

DECRETA:

Art.1º – Ficam nomeados para compor a Comissão organizadora do primeiro processo de escolha dos representantes da sociedade civil em Assembleia de Eleição para a composição do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa com Deficiência de Campo Limpo de Goiás-GO, Biênio 2025-2027, a ser realizado no 18 de fevereiro de 2025, os seguintes representantes:

I – REPRESENTANTES DO GOVERNO:

a) **GABRIELA DE SOUZA GONÇALVES**

b) **RAQUEL SEVERINA LACERDA**

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

a) **SAMUEL SEVERINO SANTOS**

b) **GERCELIA COSTA DO NASCIMENTO**



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS
Adm. 2025/2028

Art. 2º. A Comissão Organizadora terá como atribuições:

- I - Eleger, entre seus os membros, um que assumirá a Presidência;
- II - Fazer a leitura do regulamento da Assembleia de Eleição;
- III - Proceder o processo de escolha dos representantes da sociedade civil, conforme regulamento;
- IV - Fazer a leitura e aprovação da Ata do processo de Eleição;
- V - Decidir os casos omissos, considerando todos os dispositivos legais.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS,
em 10 de janeiro de 2024.

GRACIELE MARTA DO NASCIMENTO:86212010110
10110
GRACIELE MARTA DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal

Assinado de forma digital por
GRACIELE MARTA DO
NASCIMENTO:86212010110
Dados: 2025.01.21 14:23:54 -03'00'